



**Concurso**  
**"Personalidades Femininas do Distrito de Bragança"**

**- 2010 -**

**REGULAMENTO**

A ideia da existência de um Dia Internacional da Mulher foi proposta na viragem do século XX, no contexto da Segunda Revolução Industrial, quando ocorre a incorporação da mão-de-obra feminina em massa, na indústria. As condições de trabalho, frequentemente insalubres e perigosas, eram motivo de frequentes protestos por parte dos trabalhadores. Mas às condições de trabalho das mulheres acresciam, fundamentalmente, as desigualdades e a desvalorização do seu trabalho.

No dia 8 de Março de 1857, em Nova Iorque, operárias da Fábrica de Tecidos Cotton foram protagonistas de um dos protestos que viria a dar início a profundas reformas na vida de muitas mulheres trabalhadoras. Manifestando-se contra as más condições de trabalho, violência física e psicológica, horários laborais de 16 horas e baixos salários, as operárias entraram em greve e ocuparam a fábrica. Apesar da sobrecarga laboral diária, as operárias recebiam menos de um terço do salário dos homens. No decurso dos protestos, em consequência da repressão policial, as operárias refugiaram-se no interior da fábrica, onde morreram por asfixia e queimaduras, após patrões e polícia atarem fogo às instalações.

Em 1910, na II Conferência Internacional de Mulheres realizada na Dinamarca, a activista pelos direitos das mulheres, Clara Zetkin, propõe que o dia 8 de Março seja declarado o Dia Internacional da Mulher, como homenagem às operárias de Nova Iorque. A partir daí, a data começa a ser comemorada, evocando o papel das mulheres na sociedade e consagrando-se como jornada de luta pela igualdade de direitos ente sexos.

Com efeito, o Dia Internacional da Mulher é o momento em que se presta homenagem às mulheres. É uma mensagem ao mundo todo. O dia da mulher é uma homenagem às mulheres que lutaram e ainda lutam pelos direitos igualitários. No decorrer da história da humanidade, muitas mulheres desejaram, buscaram, lutaram e em muitos casos foram punidas por desejarem igualdade ao lado dos homens. Às vezes a mulher foi ouvida, mas infelizmente, muitas vezes ela foi silenciada. Aquelas mulheres que no decorrer da história da humanidade, levantaram a cara e desafiaram a opressão de sociedades e culturas que discriminaram e degradaram a sua imagem são lembradas no dia internacional da mulher. O direito de votar, o direito de andar nas ruas com o rosto descoberto, o direito de casar com quem quiser, o direito de trabalhar ao lado do homem sem preconceitos e o direito de ser aceite como igual.

A Igualdade entre Mulheres e Homens é um princípio plasmado no nº. 2 do art. 13 da Constituição da República Portuguesa e uma das tarefas fundamentais do Estado Português, que deve, não só garantir o direito à Igualdade, mas também assumir a sua promoção. Esta é assim uma responsabilidade inequívoca de todos os poderes públicos, em particular da Administração Central, Local e consequentemente de todas as pessoas que asseguram o serviço público.

## **I PARTE**

### **(Disposições iniciais)**

#### **1.º**

##### **Âmbito**

No âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, que se realiza a 08 de Março, o Governo Civil de Bragança promove o concurso "*Personalidade(s) Feminina(s) do Distrito de Bragança*" que pretende homenagear mulheres transmontanas com um percurso pessoal, profissional ou social de elevado interesse público.

#### **2.º**

##### **Objectivos**

É fundamental promover uma cidadania activa e paritária, alicerçada numa cultura de responsabilidade social, que valorize a participação cívica como factor de desenvolvimento tanto pessoal como colectivo, e que potencie a inclusão e coesão sociais, bem como o aumento do sentimento de pertença das pessoas na sociedade, contribuindo, deste modo, para a inversão de trajectórias de exclusão social, baseadas na questão de género.

1. Homenagear mulheres que, pelo seu percurso pessoal, profissional e social de sucesso ocupam, ou ocuparam, um lugar de responsabilidade na sociedade e contribuem, ou contribuíram para a construção de uma sociedade mais igualitária na relação entre homens e mulheres.
2. Sensibilizar a sociedade civil bem como as instituições e a comunicação social para a Igualdade de Género, na sua responsabilidade na alteração de estereótipos e para a promoção da cidadania e igualdades de direitos.
3. Sensibilizar e mobilizar a sociedade civil e as instituições para o empreendedorismo feminino como elemento de mobilização das mulheres para a vida económica activa, promovendo o auto-emprego e a inovação ao nível dos tecidos económicos sectoriais, regionais ou urbanos.
4. Combater e prevenir a violência com origem em discriminações de Género.

#### **3.º**

##### **Destinatários**

1. Entidades públicas e privadas dos doze concelhos do Distrito de Bragança, bem como grupos de cidadãos da sociedade civil, que pretendam distinguir as mulheres do seu município cujo percurso pessoal, profissional ou social se tenha destacado pelo elevado grau de interesse público e tenha contribuído para o desenvolvimento local ou a projecção da região a nível nacional ou internacional.

## **II PARTE**

### **(Natureza e conteúdos das candidaturas)**

#### **4.º**

##### **Natureza e formato das candidaturas**

1. Apresentação de candidaturas que consistam na inventariação das munícipes dos vários concelhos com uma história de vida e profissional de particular interesse: nas seguintes áreas a concurso:
  - a) Educação
  - b) Voluntariado
  - c) Saúde
  - d) Empreendedorismo
  - e) Política
  - f) Turismo
  - g) Literatura
  - h) Arte e ofícios
  - i) Desporto
  - j) Ciência
  - k) Outras áreas de relevante interesse social
2. As candidaturas podem ser realizadas unilateralmente pelas várias entidades locais ou em conjunto.
3. As candidaturas podem ser apresentadas em formato digital ou em suporte de papel.

#### **5.º**

##### **Processo de Candidatura**

1. A intenção de participação no concurso não obriga ao cumprimento de qualquer formalidade por parte das entidades junto do Governo Civil de Bragança.
2. As candidaturas devem ser apresentadas em suporte material, no Governo Civil de Bragança, Gabinete do Governador Civil, Largo de S. João, 5301-864 Bragança ou, suporte digital, para [gabinete@gov-civil-braganca.pt](mailto:gabinete@gov-civil-braganca.pt) , até dia 31 de Dezembro de 2010.
3. As candidaturas devem ser devidamente identificadas, contendo o nome, morada e contactos telefónicos da instituição proponente bem como da (s) mulher(es) sobre a(s) qual(ais) recai(em) a(s) candidatura(s), anexando o seu curriculum e/ou biografia.

### **III PARTE**

#### **(Apreciação e selecção das candidaturas)**

##### **6.º**

##### **Apreciação dos trabalhos**

A apreciação dos trabalhos será feita por um júri constituído por 5 elementos, presidido pelo Governador Civil do Distrito de Bragança.

##### **7.º**

##### **Galardão**

As vencedoras do concurso serão galardoadas com uma peça alusiva ao evento acompanhada do respectivo diploma.

##### **8.º**

##### **Entrega do galardão**

A entrega do galardão será efectuada em cerimónia de homenagem às vencedoras do concurso.

### **Anexo**

#### **Calendarização**

Entrega das candidaturas no Governo Civil de Bragança	Até 31 de Dezembro de 2010
Divulgação dos resultados	Até 15 de Fevereiro de 2011
Cerimónia de homenagem às vencedoras do concurso	8 de Março de 2011

Visto e aprovado em:

Bragança, 5 de Março de 2010

O Governador Civil de Bragança  
Jorge Manuel Nogueiro Gomes